



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE DOAÇÃO N.º 145/12

Processo Administrativo n.º 12/10/18718

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da CEMEI Dr. Claudio de Souza Novaes

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CEMEI DR. CLAUDIO DE SOUZA NOVAES**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados na fls. 36, do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	TV 26" LG LCD 26LD330	01	999,00
02	DVD PHILIPS DVP 3550 KMX/78 DIVX/USB	01	169,00
03	DVD PHILIPS DVP 3550 KMX/78 DIVX/USB	01	169,00
04	DVD PHILIPS DVP 3550 KMX/78 DIVX/USB	01	169,00
05	TV 26" LG LCD 26LD330	01	999,00
06	VENTILADOR PAREDE 60 CM 127V/220V VENTI-DELTA	01	159,15
07	VENTILADOR PAREDE 60 CM 127V/220V VENTI-DELTA	01	160,00
08	ROTEADOR WIRELESS 4 PORTAS	01	99,00
09	PERFURADORA PENCADERNAÇÃO 15FL PLAS	01	269,00
10	PLASTIFICADORA COPIATIC	01	239,00
11	DVD PHILIPS DVP 3550 KMX/78 DIVX/USB	01	169,00
12	RELÓGIO DE PONTO DATA PRINT	01	890,00
13	PORTA CARTÃO DE 50LG	01	90,00
14	MONITOR LCD 20" SAMSUNG	01	349,00
15	COMPUTADOR PAV P6660BR CORE 15	01	1.944,00
16	ESTABILIZADOR 110V REVOLUTION SPEEDY 500	01	62,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 6.936,05 (Seis mil, novecentos e trinta e seis reais e cinco centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 36, do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de DEZEMBRO de 2012.


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prof. Carlos Roberto Cecílio
R.G. 3.885.608-6
Secretário Municipal de Educação

CAIXA ESCOLAR DA CEMEI DR. CLAUDIO DE SOUZA NOVAES

Representante Legal:

Dulcy Helena Teodoro
Diretor Educacional
120.461-0


RG nº 39725674-0
CPF nº 59657278600

